Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/372

Rio Grande, 21 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°410/21, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando a viabilidade de inserção da mão de obra prisional do regime semiaberto na requalificação de prédios das UBS do Sistema Único de Saúde, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o Município do Rio Grande, conta hoje com este serviço, através do Termo de Cooperação FPE 1484/2019, cujo o objetivo é a utilização de mão de obra da pessoa presa, com limite máximo de 95 pessoas, o qual esta voltado para as Secretarias de Zeladoria e Cassino. Atualmente, contamos com o apoio de 05 pessoas cedidas da Secretaria de Zeladoria, as quais já prestam serviço junto ao setor de manutenção desta SMS. Estamos em um processo de reorganização do setor de manutenção, justamente para atender as demandas existentes tanto das Unidades de Saúde quanto dos demais setores.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!